



# Diário Oficial

## Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO **338**

ANO VI - QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022

**LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 250, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Declara a dispensa de Licitação para contratação da empresa ELO FORTE AGRONEGOCIOS - EIRELI, para prestação de serviços audiovisuais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e, tendo em vista o disposto contido no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, para a contratação da empresa ELO FORTE AGRONEGOCIO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.470.239/0001-19, para prestação locação de um trator de esteira para manutenção do aterro sanitário municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, 29 de junho de 2022.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 23, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza pagamentos de horas extraordinárias, no mês de junho de 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com o artigo 21 da Lei Municipal nº 427/2019 de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre organização e reestruturação administrativa dos cargos no Quadro de Pessoal de provimento efetivo e comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 53 da Lei nº 335/202013 de 09 de dezembro de 2013, do Regime Jurídico Único dos Servidos Públicos do município de Santa Rosa do Tocantins, do Adicional por Serviço Extraordinário, será pago, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho, Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços extraordinários depois do horário, finais de semana e feriados

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar pagamento de horas extras aos seguintes servidores, no mês de junho de 2022

MATRICULA	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR	
02671	ADERALDO RODRIGUES DE FRANCA	06/2022	40,00	RS363,60	
02672	AILTON PEREIRA DOS SANTOS	06/2022	40,00	RS363,60	
02695	ANA LUCIA DE SOUZA DIAS	06/2022	40,00	RS363,60	
02779	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	06/2022	40,00	RS525,00	
02817	BONFIM BAYLON FERREIRA	06/2022	40,00	RS363,60	
02678	CECILIO PINTO CARVALHO	06/2022	48,00	RS436,32	
01443	CLAIDES PINTO DOS SANTOS	06/2022	40,00	RS363,60	
02680	CLEUDINIR RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	06/2022	48,00	RS436,32	
02697	DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA SANTANA	06/2022	48,00	RS630,00	
02816	EDMILSON BAILON PACHECO	06/2022	16,00	RS145,44	
00207	EDITE BISPO DE ARAUJO	06/2022	40,00	RS363,60	
01114	ELENICE BISPO DE ARAUJO	06/2022	40,00	RS363,60	
02665	EURIPEDES BALSANUFO ALVES	06/2022	48,00	RS723,60	
02682	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUZA	06/2022	48,00	RS436,32	
02683	GERSON FILHO BISPO DA PAIXAO	06/2022	48,00	RS436,32	
02690	ITAMAR RAIMUNDO ALVES	06/2022	40,00	RS840,00	
02685	JEAN MARCOS RODRIGUES NEGRE	06/2022	40,00	RS450,00	
00168	JOAQUIM ANTONIO GONCALVES	06/2022	47,00	RS436,32	
02687	JOEL PEREIRA SANTOS	06/2022	48,00	RS723,60	
01119	LAUDIRENE PINTO LEDUX	06/2022	40,00	RS363,60	
01195	LEIDIANA BELEM PEREIRA	06/2022	40,00	RS363,60	
02688	MIGUEL SALES DIAS	06/2022	48,00	RS436,32	
02693	ROMULO ALVES DE SOUZA	06/2022	48,00	RS723,60	
02689	SEBASTIAO DE SALES DIAS	06/2022	48,00	RS436,32	
00171	VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS	06/2022	40,00	RS363,60	
00167	MANOEL RODRIGUES PEREIRA	06/2022	32,00	RS290,88	
SUBTOTAL			32,00	RS290,88	
TOTAL GERAL			26	1.095,00	RS11.742,36

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Levi Teixeira de Oliveira  
Prefeito Municipal

Mauro Batista Neto  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Manoel Santana de Natividade  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022,  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 Processo Administrativo Nº 258/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças novas, originais ou genuínas, prestação de serviços mecânicos em geral, para manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e implementos agrícolas (máquinas pesadas, leves e caminhões) da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins/TO, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte e Agricultura e Meio Ambiente,” assim como aqueles veículos que vierem a ser incorporados ao patrimônio no período de vigência desta contratação. empresas registradas: RAFAEL NATAL EIRELI, CNPJ nº 07.757.039/0001-05- sendo de 35,5% de desconto nas peças e R\$ 376.250,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) na prestação de serviços -S G RABELO, CNPJ sob nº 08.832.469/0001-07- sendo de 12% de desconto nas peças e R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) na prestação de serviços -T.C.P GUARINO EIRELI, CNPJ nº 24.276.691/0001-19 - sendo de 35,5% de desconto nas peças e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na prestação de serviços. A Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no município de Santa Rosa do Tocantins no setor de Licitações.

Santa Rosa do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

Levi Teixeira de Oliveira  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO Nº 5, DE 31 DE MAIO DE 2022.  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022**

Torna público o resultado final do processo licitatório nº 258/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 005/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças novas, originais ou genuínas e prestação de serviços mecânicos em geral, para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas da frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Transporte deste Município. Empresas vencedoras: RAFAEL NATAL, inscrita no CNPJ sob nº 07.757.039/0001-05, vencedora dos LOTE/ÍTEM: LOTE/ÍTEM: 1/1, 2/1, 2/3, 2/4, T. C. P. GUARINO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.276.691/0001-19, vencedora do LOTE/ÍTEM: 1/2, 2/2 S G RABELO inscrita no CNPJ sob nº 08.832.469/0001-07. Vencedora do LOTE/ÍTEM: 1/3, 1/4, 2/5.

Santa Rosa do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

Domingos Carlos Araújo Reis  
Pregoeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA Nº 1, DE 26 DE JUNHO DE 2022.**

“Autoriza pagamentos de horas extraordinárias, no mês de junho de 2022 e dá outras providências”.

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, LUIZ ARMANDO LACERDA NERES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com o artigo 21 da Lei Municipal nº 427/2019 de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre organização e reestruturação administrativa dos cargos no Quadro de Pessoal de provimento efetivo e comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 53 da Lei nº 335/202013 de 09 de dezembro de 2013, do Regime Jurídico Único dos Servidos Públicos do município de Santa Rosa do Tocantins, do Adicional por Serviço Extraordinário, será pago, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho, Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços extraordinários depois do horário, finais de semana e feriados

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar pagamento de horas extras aos seguintes servidores, no mês de junho de 2022

MATRÍCULA	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR
02714	ANA DIVINA DE SALES DIAS	06/2022	17,00	RS154,53
02715	ANTONIA AVELINO DIAS	06/2022	17,00	RS154,53
02795	BASILENE LUCIO MONTEIRO DIAS	06/2022	17,00	RS154,53
02716	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	06/2022	17,00	RS154,53
02802	DELIMAR ARAUJO LIMA SOBRINHO	06/2022	10,00	RS131,25
02786	DIONE HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO	06/2022	10,00	RS131,25
02725	GEONICE MENEZES SANTANA	06/2022	17,00	RS154,53
02787	JASON ONEI DIAS FURTADO	06/2022	40,00	RS525,00
02728	JODIVANE SOUZA GOMES	06/2022	17,00	RS154,53
02788	JOSE DO CARMO HENRIQUE DA LUZ	06/2022	30,00	RS393,75
02731	JOSIANE BENTO GONCALVES	06/2022	17,00	RS154,53
02809	JUCELIO FERREIRA DE MENEZES	06/2022	40,00	RS525,00
02732	LAUDIORRANE BARREIRA BONFIM	06/2022	17,00	RS154,53
02733	LAYRA RIBEIRO SIRIANO	06/2022	17,00	RS154,53
02734	LENICE DE SOUZA GOMES	06/2022	17,00	RS154,53
02737	LUCIENE FERNANDES COSTA	06/2022	17,00	RS154,53
02754	OSAIR PEREIRA DOS REIS	06/2022	17,00	RS154,53
02790	PAULO DIAS DE SENA FERREIRA	06/2022	40,00	RS525,00
02757	RENATA BARBOSA DOS SANTOS	06/2022	34,00	RS309,06
02804	SILVIO ALVES DA SILVA	06/2022	32,00	RS420,00
02791	THALLES ROBSON DE OLIVEIRA	06/2022	30,00	RS393,75
02803	VILMAR PINTO DE CERQUEIRA	06/2022	32,00	RS420,00
00056	CIRINA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO SIRIANO	06/2022	17,00	RS154,53
01440	DEUZELINA ANTONIO GONCALVES	06/2022	17,00	RS154,53
00187	DOMINGOS JOSE GONCALVES	06/2022	40,00	RS525,00
01111	EDIVANEIDE DIAS FURTADO	06/2022	34,00	RS309,06
01200	JOSE RODRIGUES DA CONCEICAO	06/2022	40,00	RS525,00
01121	MARIA ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	06/2022	17,00	RS154,53
00043	MARIA DO BOMFIM RODRIGUES DOS SANTOS	06/2022	34,00	RS309,06
00062	MARIA LUCIA ALVES COSTA	06/2022	17,00	RS154,53
01199	NELY RODRIGUES DOS SANTOS	06/2022	40,00	RS525,00
01109	OCIDALIA RODRIGUES NETO	06/2022	34,00	RS309,06
02789	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	06/2022	40,00	RS450,00
TOTAL GERAL		33	832,00	RS9.198,72

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, iniciando seus efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2022.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ ARMANDO LACERDA NERES  
Secretário Municipal de Educação, Turismo e Desporto

